

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 001/2024	Processo: 004/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 004/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 19/03/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

PARECER: FAVORÁVEL

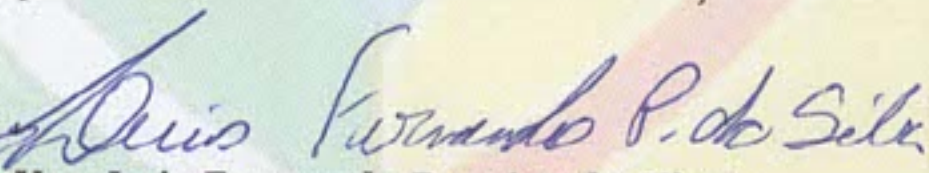
Ementa: *"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"*


Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 004/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual *"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva abertura de crédito especial para adequação do orçamento municipal, visa destinar e alocar no orçamento vigente recursos recebidos no exercício de 2023, do Governo Estadual através das Portarias SES n.ºs 1097,1098 e 1099 de 2023. Além disso, existe em caixa recursos advindos do governo Federal para ações da COVID-19 que de igual modo precisa ser alocados ao orçamento municipal como crédito especial.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 19 de março de 2024.


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volmir Duarte Dente


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

